



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e a adequação econômica da contratação destinada à primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada manutenção das condições de higiene, limpeza e apoio às atividades administrativas, por meio do fornecimento de materiais de limpeza e itens de copa, essenciais ao funcionamento regular da unidade. A ausência desses insumos compromete a salubridade do ambiente, o bem-estar dos servidores e usuários, além de impactar negativamente a execução das atividades institucionais. Justifica-se assim que a necessidade urgente e inadiável de reposição de produtos de limpeza considerados essenciais para a manutenção regular e eficiente das atividades desenvolvidas nas unidades administrativas municipais. Tais insumos são fundamentais para garantir condições adequadas de higiene, organização e conservação dos espaços públicos, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população e para o bem-estar de servidores e usuários. Cumpre destacar que os itens ora demandados não se encontram disponíveis para aquisição por meio do consórcio CINCATARINA, do qual o Município é integrante, circunstância que inviabiliza a utilização da ata de registro de preços vigente como instrumento para suprimento da necessidade identificada. Essa indisponibilidade exige a adoção de procedimento próprio para aquisição, de modo a evitar descontinuidade no abastecimento. A ausência desses materiais compromete significativamente a adequada higienização dos ambientes públicos, podendo acarretar prejuízos às condições de salubridade, além de impactar negativamente a organização e o pleno funcionamento das repartições. Tal situação pode, inclusive, gerar riscos à saúde dos frequentadores, sobretudo em locais com grande circulação de pessoas. Ressalta-se, ainda, que os produtos de limpeza são indispensáveis para a manutenção das condições mínimas de higiene, especialmente em espaços de atendimento ao público, unidades escolares, ambientes administrativos e demais locais de uso coletivo, nos quais a limpeza frequente é requisito básico para prevenção de doenças e promoção de um ambiente seguro e adequado. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização da presente aquisição, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos, preservar padrões adequados de higiene e salubridade e garantir o pleno funcionamento das unidades municipais, atendendo ao interesse público e às exigências administrativas vigentes.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.



### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deverá atender integralmente a todas as especificações técnicas constantes na descrição detalhada dos itens previstos no Edital, referentes ao fornecimento dos itens em questão. Os materiais a serem adquiridos devem atender a padrões de qualidade que garantam a eficácia na limpeza, higienização e funcionamento das atividades de copa e limpeza. Os produtos de limpeza e higienização devem ser eficientes, seguros para uso em ambientes frequentados por pacientes e alinhados às normas de saúde pública. É necessário que os descartáveis sejam resistentes e seguros, enquanto os utensílios de copa e cozinha devem ser duráveis e adequados para o uso contínuo. A sustentabilidade é um requisito fundamental desta aquisição. Devem ser priorizados materiais e produtos que possuam certificação ambiental e que, sempre que possível, sejam biodegradáveis ou recicláveis, minimizando o impacto ambiental. Além disso, é desejável que os fornecedores adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a redução de emissões de carbono e o uso racional de recursos. Todos esses requisitos são essenciais para atender às necessidades da Administração Municipal, proporcionando um ambiente seguro, eficiente e sustentável para os usuários e colaboradores.

### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R\$ 256.261,70 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Considerando a necessidade da Administração Municipal de estar suprindo uma demanda de grande importância para os diversos setores, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados ainda os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos. Diante do exposto foi levantada a seguinte hipótese:

**1ª** Contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens através de Processo Licitatório;

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir que a melhor, única possível e viável para o Município, tanto técnica quanto econômica, é a contratação de empresa especializada através de Processo Licitatório, onde será possível oferecer itens de qualidade, com eficiência, garantindo agilidade nos serviços prestados à população. Ainda, os materiais devem atender as expectativas do Município e a aquisição será realizada através



de pregão eletrônico, permitindo assim que várias empresas participem para que com isso o Município consiga adquirir os materiais selecionados, permitindo uma ampla disputa de preços e mantendo a transparência em todas as aquisições. Dessa forma, o levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar uma possível solução que proporcione rapidez, eficiência e economia nas aquisições, assegurando a continuidade das atividades por parte das diversas Secretarias, proporcionando a melhoria dos serviços da Administração Pública e evitando prejuízos significativos ao erário.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A opção pela contratação de uma empresa que forneça itens de qualidade se torna mais vantajosa, pois a mesma pode ser executada via pregão eletrônico, que busca sanar essa demanda de uma forma rápida e prática e ao mesmo tempo proporcionar economicidade do dinheiro público. Assim temos: aquisição de materiais que venham a atender as Secretarias durante as ações e atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2026, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades, a soma dos quantitativos através da realização de processo licitatório promove a “economia de escala”, resultando na diminuição de gastos de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas. Através do pregão, a Administração Pública consegue benefícios como a ampla competição, pois atrai uma grande concorrência entre os fornecedores, o que tende a resultar em preços mais vantajosos, sem contar na economia de tempo e recursos. Ainda, a contratação de uma empresa visa garantir a continuidade das atividades. Desta forma, o Município de Peritiba poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo serviços de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos.

#### **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim os itens contratados serem entregues de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos itens a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após criteriosa avaliação.

#### **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A contratação visa atender às necessidades do Município, garantindo o atendimento das demandas apresentadas pelas diversas Secretarias. Acredita-se que a aquisição proposta resultará benéfica e vantajosa, uma vez que o fornecimento será dentro da qualidade e limites exercidos por empresas sérias e comprometidas, na forma desta contratação, pretende-se adquirir itens específicos contendo os valores praticados no mercado, bem como, com a qualidade necessária para a perfeita execução do objetivo. Ainda, a economia de recursos, a simplicidade do processo e a competição entre os fornecedores tendem a reduzir os custos administrativos e a burocracia envolvida na realização da licitação. Objetiva-se assim com a presente contratação promover a continuidade da



prestação dos serviços. A Administração Municipal de Peritiba optou por contratar uma empresa especializada na entrega de itens de qualidade, primando pela economicidade, levando em consideração a necessidade do setor público, porque geralmente torna-se mais vantajoso financeiramente. E ainda, podendo assim, estabelecer critérios rigorosos de qualidade e desempenho para os itens a serem adquiridos, garantindo que apenas fornecedores que atendam a esses requisitos sejam considerados. Ao implementar esta estratégia, o Município de Peritiba busca não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também promover uma gestão pública mais eficiente, econômica e sustentável, beneficiando diretamente a população e assegurando a qualidade e a continuidade das atividades públicas, reafirmando assim seu compromisso com o desenvolvimento integral, sustentável e voltado ao bem estar de todos.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Há celebração de contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

#### **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

#### **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021, onde foram realizados todos os levantamentos e análises necessárias, resultou indicado a possibilidade de contratação, objeto deste estudo como forma de suprir a demanda por parte das diversas Secretarias. Diante do exposto e após minuciosa análise por parte dos responsáveis, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável e necessária, conforme termos aqui propostos.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Município de Peritiba – SC., 07 de maio de 2026.

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Secretária de Administração e Finanças

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR HIGIENE E LIMPEZA**